



PORTARIA Nº. 058/2022

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA CLARICE GOTARDO QUICHINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ELEVAÇÃO DE NÍVEL a servidora **CLARICE GOTARDO QUICHINI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 242, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 02/06/2006, sendo elevada do Nível 05 CLASSE C para o **Nível 06 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **JUNHO/2021**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/02/2022 a 18/03/2022.